REQUERIMENTO Nº 7881/2022

EMENTA: **REQUER INFORMAÇÕES SOBRE SITUAÇÃO DE ENTIDADE JUNTO A MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICA.**

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Consta que o Instituto Plural de Educação e Cidadania Vila Bela, entidade com mais de 20 anos de serviços sociais e socioassistenciais prestados em nosso Município, sem fins econômicos e lucrativos, em análise quanto a prestação de contas de recursos recebidos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, teve glosadas algumas despesas realizadas, sem dolo ou fraude, porém entendidas como indevidas a ação/projeto proposto no respectivo plano de trabalho previamente pactuado à execução com aqueles recursos, ou, comprovados por meio de documentação que a auditoria interna municipal e/ou da Comissão de Fundo do CMDCA, não entenderam adequados a questão.

Consta, ainda, que tal discussão acabou ganhando o Poder Judiciário, que juntamente com alguma decisão administrativa pertinente, reconheceram parte dos recursos repassados com prestação de contas regular, e parte, com despesas glosadas e solicitada a restituição com as devidas correções legalmente cabíveis, embora, segundo consta a questão ainda se encontra subjudice, no tocante a isto.

Apesar disto, consta, também, que o Município continua insistindo na devolução do valor total repassado, ignorando a parte da prestação de contas reconhecida, e mais do que isto, inscreveu o débito total, de igual forma, em dívida ativa, trazendo sérios e grandes problemas a Instituição. Representantes da Instituição procuraram o Gabinete deste Edil, com vistas a procurar entender o que ocorre em relação a tal situação.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal, ouvido a Secretaria Municipal da Fazenda e o CMDCA:

REQUERIMENTO Nº 7881/2022 - Protocolo nº 21778/2022 recebido em 22/11/2022 08:49:27 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 705D-0EE6-1641-B451.

1. Qual o valor do repasse realizado ao Instituto Plural de Educação e Cidadania Vila Bela, de recursos do FMDCA, cuja prestação de contas foi questionada pela Comissão de Fundo do CMDCA e/ou pela Auditoria Interna Municipal?

2. Deste valor total, quanto teve prestação de contas regular reconhecida administrativamente e/ou judicialmente e quanto ficou ou encontra-se ainda pendente até a presente data de restituição? Qual o valor original e qual o valor corrigido desta restituição atualmente?

3. Quanto do valor devido está inscrito em Dívida Ativa?

4. A Entidade já efetuou algum parcelamento e/ou pagamento parcial destes valores desde sua contestação?

5. Porque razão encontra-se inscrito como devido ao Município, e, em especial em dívida ativa, o valor total do repasse recebido, incluindo a parcela já reconhecida (administrativa ou judicialmente) com prestação de contas regular? Ou improcede a alegação?

6. Já houve a abertura a Entidade, a partir da vigência da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores, a quitação pela Organização da Sociedade Civil em questão dos valores devidos, por meio do desenvolvimento de ação compensatória, em atividade/ação/projeto socioassistencial em valor equivalente, nos termos do § 2º do artigo 72 daquela Lei Federal?

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea "a", do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2022.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

REQUERIMENTO Nº 7881/2022 - Protocolo nº 21778/2022 recebido em 22/11/2022 08:49:27 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 705D-0EE6-1641-B451.